

PORTARIA CRO-MG Nº 106/2023

Dispõe sobre a designação de fiscal referente à celebração de contrato com a Empresa Construtora e Incorporadora Tersan Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Vania Lopes Alvim, matrícula nº 341, como Fiscal do Contrato nº 011/2023, celebrado com a Empresa Construtora e Incorporadora Tersan Ltda, cujo objeto contempla a prestação de serviços de reforma no imóvel que abriga a Delegacia Regional de Juiz de Fora/MG conforme *Processo Administrativo CRO-MG nº 0018/2023*.

Art. 2º - Designar Rafael Pimenta Borem, matrícula nº 345, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG